

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -		Número da Nota 00000024		
			Data e Hora de Emissão 02/12/2020 15:00:53		
			Código de Verificação 9UVX-6CXA		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 34.290.424/0001-50 Inscrição Municipal: 1.189.287-6 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: EVANDRO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Nome Fantasia: _____ Tel.: 2136837974 Endereço: RUA ROBERVAL CORDEIRO DE FARIAS 380, SAL 202 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP: 22795-325 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: evandropinheiro@gmail.com					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 004.134.737-40 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: JOZIEL FERREIRA CARLOS Endereço: AVE PRES VARGAS 446, SALA 1904 - CENTRO - CEP: 20071-904 Tel.: ---- Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: -----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES - DEPUTADO PROFESSOR JOZIEL NO PERÍODO DE 01/11/2020 A 30/11/2020. CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO A PEDOFILIA DA FPMEP E O PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO A DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL. PROJETOS DE LEI SERVIÇO QUITADO - COMPROVAÇÃO FISCAL					
VALOR DA NOTA = R\$ 7.500,00					
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 15,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					